



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 19 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 8200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resolução Nº 042 de 18 de Novembro de 2021** – Tornar pública a formação da Comissão Temporária de Acompanhamento, Monitoramento e Análise do Credenciamento de Prestadores, pessoa jurídica, para consultas e procedimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes membros.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Conselho Municipal de Saúde Santo Antônio de Jesus

RESOLUÇÃO Nº 042 de 18 de Novembro de 2021

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, deliberou em sua 10ª Reunião Extraordinária do ano de 2021, realizada no dia 16 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1554 de 18 de março de 2020, Decreto nº 114 de 24 de março de 2020 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que as Comissões do Conselho Municipal de Saúde – CMS – estão constituídas pela Lei nº 8.080/90, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde. Com o objetivo de assessorar o pleno do CMS, fornecem subsídios de discussão para deliberar sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a formação da Comissão Temporária de Acompanhamento, Monitoramento e Análise do Credenciamento de Prestadores, pessoa jurídica, para consultas e procedimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Ailton Andrade de Souza
- b) Sheyla Suely Alves da Silva
- c) Núbia Cristina Rocha Passos
- d) Marcus Teixeira Torres
- e) Thenyson Luís Farias dos Reis
- f) Maria da Conceição Vilas Boas Santiago

§ 1º - Esta Comissão terá como atribuição analisar, monitorar, acompanhar, fiscalizar e estabelecer os parâmetros a serem adotados para o planejamento e execução das ações voltadas para o Credenciamento de Prestadores, pessoa jurídica, para consultas e procedimentos de média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021.

Santo Antônio de Jesus, 18 de novembro de 2021.

Márcia Cristina Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida Luís Viana, nº 439 - Centro – Cep:
Telefone: (75) 3632-4453
E-mail: cms-saj@hotmail.com